

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 3208/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a JULIA ARAUJO DE LIMA LINS, Enfermeiro (a), Matrícula nº 96189, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por 14 (quartoze) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 19/03/2025 a 01/04/2025.

LEIA-SE:

CONCEDER a JULIA ARAUJO DE LIMA LINS, Enfermeiro (a), Matrícula nº 96198, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por 14 (quartoze) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 19/03/2025 a 01/04/2025.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração Evefeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

